



## FEDERAÇÃO DE XADREZ DO PARANÁ - FEXPAR

Rua Almirante Barroso 142 .  
São Francisco CEP 80510-240 Curitiba – PR -  
Tel. (41) 99797-5601  
CNPJ 01.877.393/0001-89

### REGULAMENTO GERAL CIRCUITO FEXPAR XADREZ ONLINE 2025

ART. 1.º - Este é o regulamento geral para a disputa do CIRCUITO FEXPAR DE XADREZ ONLINE 2025.

§1º - O evento será realizado em 40 etapas sendo elas pré agedadas conforme o apresentado neste regulamento.

§2º - As etapas poderão sofrer alteração de data, mas serão previamente avisadas e remarçadas..

§3º - Cada etapa será dividida em 2 eventos sendo o primeiro destinado as categorias do sub 06 ao sub 12 e o segundo evento destinado as categorias do Sub 14 ao adulto.

§4º - Cada torneio será criado em um clube especifico sendo eles

- [FEXPAR Kids 2025 – Sub 06 ao 12](#)
- [Federação de Xadrez do Paraná - FEXPAR](#)

§5º - Para o clube destinado aos menores até sub 12 somente serão aceitos no clube os atletas que tenham realizado a inscrição no xadrez suíço e que possuam no perfil da plataforma chess.com o nome do atleta.

ART. 2.º - São objetivos do CIRCUITO FEXPAR DE XADREZ ONLINE 2025.

- I – Motivar a modalidade de Xadrez como prática esportiva e recreativa;
- II – Proporcionar aos enxadrístas uma alternativa de socialização, lazer, e recreação através do xadrez;
- III – O conagraçamento e a integração dos enxadrístas em várias faixas etárias;
- IV – Possibilitar aos enxadrístas disputar competições de rendimento de forma facilitada;



## FEDERAÇÃO DE XADREZ DO PARANÁ - FEXPAR

Rua Almirante Barroso 142 .  
São Francisco CEP 80510-240 Curitiba – PR -  
Tel. (41) 99797-5601  
CNPJ 01.877.393/0001-89

ART. 3.º - As categorias disputadas no CIRCUITO FEXPAR DE XADREZ ONLINE 2025 são as seguintes;

- a) Sub 06A e Sub 06F– nascidos em 2019 e posteriores;
- b) Sub 08A e Sub 08F– nascidos em 2017 e 2018;
- c) Sub 10A e Sub 10F - nascidos em 2015 e 2016;
- d) Sub 12A e Sub 12F - nascidos em 2013 e 2014;
- e) Sub 14A e Sub 14F - nascidos em 2011 e 2012;
- f) Sub 16A e Sub 16F - nascidos em 2009 e 2010;
- g) Sub 18A e Sub 18F - nascidos em 2007 e 2008;
- h) Sub 20A e Sub 20F - nascidos em 2005 e 2006;
- i) Absoluto e Fem. Livre -

ART. 4.º - As categorias mencionadas no ART. 3.º serão disputadas em 2 torneios distintos

conforme o disposto no Art. 1º, parágrafo 3º.

§ 1º - as classificações individuais serão contabilizadas separadamente conforme a pontuação de cada atleta em sua respectiva categoria.

ART. 5.º - Não haverá premiação por evento.

§ 1º - Ao término do Circuito os três primeiros colocados de cada categoria estarão na relação de pré classificados para o FEPAC e FEPAJ 2026.

ART. 6.º – Para as etapas, será adotado o sistema suíço em até 7 rodadas, utilizando-se da plataforma Chess.com, com tempo de reflexão de 3'+2". Caso a plataforma não consiga gerar novas rodadas, o número de rodadas poderá ser reduzido conforme necessário.

ART. 7.º - Em caso de empate na pontuação os critérios de desempate serão os determinados pela plataforma do chess.com

§1º - Para pontuação final do circuito, será contabilizado soma dos pontos obtidos nas 30 melhores etapas que o enxadrista obteve ao longo das 40 etapas.

§ 2º - em caso de empate na pontuação final do circuito os critérios de desempate serão:

- 1º - Pontuação geral somando todas as etapas
- 2º - Pontuação geral com corte do melhor e do pior resultados
- 3º - maior nº de 1ºs lugares
- 4º - maior nº de 2ºs lugares
- 5º - maior nº de 3ºs lugares



## FEDERAÇÃO DE XADREZ DO PARANÁ - FEXPAR

Rua Almirante Barroso 142 ,  
São Francisco CEP 80510-240 Curitiba – PR -  
Tel. (41) 99797-5601  
CNPJ 01.877.393/0001-89

ART. 8.º – A Coordenação Geral do CIRCUITO FEXPAR DE XADREZ ONLINE 2025 será de responsabilidade da comissão montada para o evento, AF Paulo Virgilio, AN Evandro Gonçalves, AA João Ari Ceregato e AA João Paulo Polles

ART. 9.º – Não haverá um Comitê de Apelação.

ART. 10.º – As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas na plataforma xadrezsuiço em cada uma de suas etapas até o prazo determinado em folder.

§1º - Atletas que não registrarem sua participação no xadrez suiço até o prazo determinado para cada evento, não pontuarão para classificação final do circuito, mesmo que tenham participado do evento.

§2º - Atletas deverão se inscrever no torneio conforme a categoria sinalizada no xadrezsuiço.

ART. 11.º – Direitos de Uso de Imagem: Todos os atletas inscritos, seja pela Plataforma XadrezSuiço ou como participantes das etapas realizadas via Chess.com, autorizam a captação, uso e divulgação de suas imagens, fotos e demais registros para publicações, transmissões e materiais promocionais relacionados ao Circuito FEXPAR de Xadrez Online 2025.

ART. 12.º – Atletas que tiverem suas contas banidas por qualquer motivo que o site Chess.com faça apontamento, terão sua pontuação no circuito zerada.

§1º - Atletas não poderão trocar seus usuários até o término do circuito, a troca de usuários na plataforma chess.com resultará na perda dos pontos obtidos.

ART. 13.º – Qualquer denúncia sobre o uso de engines ou qualquer meio de trapaça deverá ser realizado através da própria plataforma do chess.com, a organização do evento não julgará estas reclamações.

ART. 14.º – Se durante qualquer transmissão relacionada ao evento, os jogadores se exaltarem em comentários, o mesmo não será julgado pelos organizadores do evento.

ART. 15.º – Os jogadores que procederem à sua inscrição neste evento estão de pleno acordo com o regulamento da competição. Inclusive com a utilização de imagem, áudio e/ou vídeo para a divulgação nas redes sociais.



## FEDERAÇÃO DE XADREZ DO PARANÁ - FEXPAR

Rua Almirante Barroso 142 .  
São Francisco CEP 80510-240 Curitiba – PR -  
Tel. (41) 99797-5601  
CNPJ 01.877.393/0001-89

ART. 16.º – sobre a data das etapas seguem as datas pré agendadas:

1ª Etapa - 10/02	2ª Etapa - 17/02	3ª Etapa - 24/02	4ª Etapa - 03/03
5ª Etapa - 10/03	6ª Etapa - 17/03	7ª Etapa - 24/03	8ª Etapa - 31/03
9ª Etapa - 07/04	10ª Etapa - 14/04	11ª Etapa - 21/04	12ª Etapa - 28/04
13ª Etapa - 05/05	14ª Etapa - 12/05	15ª Etapa - 19/05	16ª Etapa - 26/05
17ª Etapa - 02/06	18ª Etapa - 09/06	19ª Etapa - 16/06	20ª Etapa - 23/06
21ª Etapa - 30/06	22ª Etapa - 07/07	23ª Etapa - 14/07	24ª Etapa - 21/07
25ª Etapa - 28/07	26ª Etapa – 04/08	27ª Etapa - 11/08	28ª Etapa - 18/08
29ª Etapa - 25/08	30ª Etapa – 01/09	31ª Etapa - 08/09	32ª Etapa - 15/09
33ª Etapa - 22/09	34ª Etapa - 29/09	35ª Etapa – 06/10	36ª Etapa - 13/10
37ª Etapa - 20/10	38ª Etapa - 27/10	39ª Etapa - 03/11	40ª Etapa - 10/11

ART. 17.º – Casos omissos a este regulamento serão resolvidos pelo comitê organizador.

Curitiba, em 03 de fevereiro de 2025.